



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO nº 24 de 05 de abril de 2022.

“Dispõe sobre a edição de normas para o lançamento e arrecadação de tributos no Município de Indiana – SP no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana – Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**Considerando** a necessidade da atualização da Planta Genérica de Valores, bem como, dos serviços urbanos, reajustados de forma a mantê-la atualizada;

**Considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a regulamentação de Leis, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

## DECRETA

**Artigo 1º** - O lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano no exercício de 2022 será realizado em único *carnet*, na forma e disposição contida no Código Tributário Municipal, fracionado em até 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas com vencimentos nas seguintes datas:

PARCELA	DATA DE VENCIMENTO
1ª	10/07/2022
2ª	10/08/2022
3ª	10/09/2022
4ª	10/10/2022
5ª	10/11/2022
6ª	10/12/2022

**Artigo 2º** - O contribuinte que efetuar o pagamento integral dos tributos de que trata o artigo 1º até a data do vencimento da primeira parcela e em parcela única, gozará de desconto de 10% (dez por cento) à título de incentivo de recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

**Artigo 3º** - O valor venal dos respectivos imóveis, tanto predial como territorial, sofrerá reajuste anual em conformidade com índice IPCA acumulado em janeiro/2022, este fixado em 10,66 %.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 05 de abril de 2022.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO  
Responsável pelo Expediente da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024